REGISTRADO

## ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ILHA DO SOL

Aos TRINTA E HUM (31) dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e dezoito (2018) às 18:00h em primeira convocação com maioria absoluta e às 18:30h em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no quiosque do Condomínio Ilha do Sol, situado no Km-21 Rodovia Bom Despacho/Nazaré, Vera Cruz (Ilha de Itaparica ) – BA – 001, Bahia, Brasil, atendendo a convocação do Senhor Síndico do referido condomínio, Antônio Fábio Andrade de Souza, através do Edital convocatório em conformidade com os ditames legais e a Convenção deste Condomínio, reuniramse as seguintes pessoas nominadas: José Augusto Soares Júnior ( Qd. B IV, Lotes XI, XII e XIV ); Luiz Sérgio Keler Gesteira ( Qd. A VII, Lote II; Q B IV, Lotes I e II; Qd. B VI, Lote VI; Qd. A IV, Lote I; Qd. C IV, lotes III e XV ); Silvio José Baraúna de Freitas ( Qd. A VI, Lotes II e III; Qd. C III, Lote II ); Paulo César Pereira da Silva ( Qd. B V, Lote III ); Maria de Fátima Araújo Geraldes ( Qd. B I, Lote II ); Antônio Carlos Teles Barbosa ( Qd. B I, Lotes VI e VII; Qd. C I, Lote I ); espólio de Silvio Eduardo Teixeira de Menezes ( Qd. B VII, Lotes III e IV ), representado, neste ato, por uma das inventariantes do espólio, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Veronique Eloy (Qd BI, Lote 5); Antonio Fábio Andrade de Souza (Qd BVII, L.01); Neilton Souza de Jesus (Qd CV, lotes 11); Aurelízia Vasconcelos Serra (Qd BVI, Lote 11); Nilza Brito Teixeira (QD BV, Lote 6); Hermerentino Elton Souza de Araújo; Zenildo Brito dos Santos (Qd CIV, Lote XVII); Luiz Augusto Pretti de Menezes( Qd. AVII, Lote III), neste ato representado pela Sra. Lúcia Pretti (irmã); Veronique Eloy (Qd BI, Lote V) e o Sr. Mauricio Bruno Abreu de Freitas, na qualidade de representante da D&L Assessoria LTDA. Dando abertura à Assembleia, o Sr. Antônio Fábio Andrade de Souza, na qualidade de Síndico, agradeceu a presença de todos, cumprimentando-os. Em seguida, convidou o Sr. Luiz Sérgio Keler Gesteira para exercer os trabalhos como Presidente da Mesa. Ao assumir o encargo voluntário de Presidente da Mesa para esta Assembleia, após a aclamação dos presentes, o Sr. Luiz Sérgio Keler Gesteira, declarou aberta a sessão, oportunidade em que sugeriu que o Sr. Silvio José Baraúna de Freitas (Condômino e Conselheiro da atual administração), secretariasse a referida Assembleia, no que houve o consenso da proposta entre os presentes, assumindo, assim, a condição de secretário, com-o objetivo de assessorar os trabalhos desta assentada, inclusive nos registros que se fizerem necessários. O Senhor Presidente leu a convocação do Edital da Assembleia, qual seja: 1º -POLUIÇÃO SONORA - DEFINIÇÃO DE REGRAS E PROCEDIMENTOS; 2º - DEFINIÇÃO DE BENFEITORIAS A SEREM IMPLANTADAS NO CIS. Para tratar-se do primeiro item do Edital, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Síndico, sendo que este fez uma narrativa detalhada acerca do tópico. Deliberou-se, dessa forma, quanto ao primeiro item do edital convocatório e constante acima que explanou o Sr. Síndico a intenção de se adquirir um decibelímetro a fim de se fazer valer a lei do silêncio e o que prevê a convenção do condomínio, afinal, estamos em uma sociedade. Debate, explanações, discussões entre os presentes a fim de se chegar a um consenso. Após questionamentos diversos, deliberou-se pela compra do equipamento (decibelímetro) em um

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPARICA - BA LIVRO FOLHAS TERMO

· 20

harze

Slowy.

geld July

James James 1

prazo máximo de 30 (trinta) dias a fim de que se possa medir o uso do som para com os demais condôminos, quando será formada uma comissão interna que se deliberará acerca das obrigações a ser cumpridas por todos, com base na lei. Cria-se a comissão, neste instante, composta pelos seguintes Condôminos: Luiz Sérgio keler Gesteira; Hermerentino Elton Souza de Araújo; Lúcia Pretti de Menezes; Zenildo Brito e Antônio Fábio Andrade de Souza. Aprovada a unanimidade, quando se reunirão para discussões dos temas. Após deliberações pela comissão ora formada, será levado o tema para RATIFICAÇÃO - OU NÃO - pela Assembleia Geral Extraordinária de setembro de 2018. Dando continuidade ao Edital de Convocação, o Sr. Presidente passa para o segundo item do edital e constante da presente ata, quando nova explanação fora feita pelo Sr. Síndico acerca das melhorias. Propôs a edificação de um sanitário (masculino e feminino) próximo ao quiosque, todo com acabamento em eucalipto autoclavado, havendo 08 votos a favor; 03 votos contra (Espólio Silvio Menezes; Luiz Augusto Pretti e José Augusto Soares Contra); 01 abstenção (Hermerentino Araújo), cujos custos serão arcados com a taxa ordinária. Com relação ao parque central nos terrenos que dispomos na quadra CIII, aprova-se que se dará continuidade ao projeto e, em setembro próximo, será apresentado o projeto e o custo, cujo rateio se dará por condômino, em conformidade com a Convenção Coletiva. Não havendo nada mais a se tratar O Sr. Presidente encerra os trabalhos. Assim, nada mais havendo digno de registro, o Sr. Presidente, determinou-se o encerramento da presente sessão. E, para constar, Eu, Mauricio Bruno Abreu de Freitas, secretário desta Assembleia, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei.

Luiz Sérgio Keler Gesteira

Presidente

Silvio José Baraúna de Freitas

Secretário

Antônio Fábio Andrade de Souza

Síndico - Adm. 2018/2019

TRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DISTRITO MAR GRANDE o Bento nº. 10 - Mar Grande, Vera Cruz/BA.

1) 3633 - 3054 neço por SEMELHANÇA A FIRMA DE SIL VIO JOSÉ BARAUNA DE RETOROS, ANTONIO FABIO ANDRADE DE SOUZA E JADSON DOS ARTOROS.

SMOREIRA . GABRIELA S DOS SANTOS ESCREVENTE

RUZIBA - 04/04/2010 SOMENTE PARALIM DOCUMENTO E M SELO DE AUTEUTICIDADE

Selo de Autenticidade utenticidade V l ou de Registro AB017696-1

2927.AB017697-0

VIRA GRIZABI

Apresentado hoje às rotocolado sob nº: às fis Registro / às fis 3+ de Registro de do livro Pessoas Jurídicas Selo Digital: 181943 017405-5

OFICIALA DE REGISTRA DE IMOVEIS

OFÍCIO DE REGISTRA DE ITAPARICA-BA
DA ILHA DE ITAPARICA-BA
Tassilaine Aparecida da Costa Oliveira
Tassilaine Aparecida Substituta Oficiala Substituta

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITAPARICA / BA

Av. Santo Antônio do Navegantes nº 58

Vivianne Batista Alves Borges Oficial

ERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 18094 LIVRO A: 11 Pag: 19

em 10/04/2018

egistrado nesta data sob o n. 1248 ,no LIVRO A:12 Pag: 37 conforme segue: DAJE Nº: 9999 020 641323

Apresentante...... JADSON DOS SANTOS MOREIRA Valor Base..... R\$ 335,58 Natureza do Título..... ATA DE ELEIÇÃO

Emolumentos	R\$	160,41
Taxa Fiscalização	R\$	115,10
FECOM	R\$	49,33
Def. Pública	R\$	4,30
PGE	R\$	6,44

TOTAL GERAL....: R\$ 335,58

Selo de Autenticidade Ato Notarial ou de Registro
1819.AB017405-5
6DAFAH6TXS
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Itaparica, 19 de Abril de 2018.

TASSILAINE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA **SUBSTITUTA** 

orecida da Costa Oliveira





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DO COND. ILHA DO SOL Nº 01/2018

Através do presente Edital, com espeque nos dispostos no Capítulo III, art. 8°, alínea a, combinado com o Capítulo IV, art. 14 e parágrafo segundo do art. 15 e 16, da Convenção deste Condomínio, ficam convocados (as) os (as) senhores (as) moradores (as) e proprietários (as) de Unidades do Condomínio Ilha do Sol, para a AGE - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA - que ocorrerá no próximo dia trinta e um de março do ano de dois mil e dezoito (2018), com horário das 18h00m em primeira convocação com maioria absoluta e 18h30m em segunda convocação com qualquer número, a se realizar no quiosque do referido empreendimento, situado no Km-21 da rodovia Bom Despacho / Nazaré, s/n°, na Avenida Beira Mar, Município de Vera Cruz / Bahia / Brasil (ilha de itaparica) para a seguinte pauta do dia:

- 1º) Poluição Sonora definição de regras e procedimentos;
- 2º) Definição de benfeitorias a serem implantadas no CIS.

Poderão se fazer representar na referida assembléia, por procuração, inclusive eletrônica, os condôminos ausentes, desde que em observância aos ditames legais.

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A CONVENÇÃO DESTE CONDOMÍNIO, AS UNIDADES INADIMPLENTES, NÃO TERÃO DIREITO A VOTOS.

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2018.

Antônio Fábio Síndico Apresentado hoje às horas.

Protocolado sob nº: 18094 às ils no livro Registro / Averbado sob nº 12 h 8 às ils 37 do livro A 12 de Registro de Pessoas Jurídicas.

Selo Digital: 1819 ABOLT 405=5 ltaparica-BA, 19 de Quirí de 2018

OFICIALA DE REGISTRO

our whatering 2002 thats

Condomínio Ilha do Sol

Km-21 da Rodovia Bom Despacho Ponte do Funil - BA-001- Vera Cruz ILHA DE ITAPARICA - BAHIA - BRASIL CEP 44470-000

Administração 2018/2019 Tel.(71)3638-2498; (71)8828-5022 e (71) 9931.9111 – SEGURANÇA (71)98828-8473 – SUPERVISÃO (71)98828-8251 - SÍNDICO

home-page: <a href="www.condominioilhadosol.com.br">www.condominioilhadosol.com.br</a> e-mail: <a href="mailto:aasouza.tony@gmail.com">aasouza.tony@gmail.com</a>

"PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOĞUE LIXO NAS PRAIAS"

# PARTICIPAÇÃO da Assembleia Geral Extraordinária Cond. Ilha do Sol 31.03.2018



ME(S)	UNIDADE(S)	ASSINATURA(S)
	(-)	14/13/00
Two Jose harding or	FLEDOS AUI-LANTIT.	17 1017 4.17 - (1) www."
usus on forma pe A.C		
wichies serva		^ -
		1-1
142A herro Taixan		
NOUND FORD A. M. &		
		P. IF; burk. VR AIVE. P. CIVE. III LXY.
SAMPLENTING SATION SE SOI		
VEILTON GUZA M- JOS		1
ZENILAS HITON NOS SAN		/ Tall
Fosé Avousto bosnes		(1) (1)
vic Duovino METTI DE	Morazas GVII, Core	III - Moneys
Sportion of Ginio Enous	MENELS BYE, L	· III - Speech.
lyse Jages Relas	Glikelie MA	Am fry
Immili Elou	1	
PAUN COM Pagua	ra Sima BU- hore	03 1-1
	,,,,,,,	
	Apr	resentado hoje às horas.
		19 no livro 11 Registro /
	Add	sivro A-12 de Registro de
	Per	ssoas Juridicas.
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Sla tole of della
		Divisia DE IMOVEIS
		OFICIALA DE REGISTRO  OFICIAL DE REGISTR
	Da.	Tassilaine Aparecida Substitute
	Willia .	in Oli-
	MAD.	
	V/193	



### Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

DAJE

Série 020

CONTRIBUINTE CONDOMINIO ILHA DO SOL				F/CNPJ 236.315/000	1-54		PAGÁVEL ATÉ 08/04/2018		
NDEREÇO (M 21 DA BA001				COMA			ARCA ARICA		
ARTÓRIO  JUDICIAL X EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL  X DELEGATÁRIO SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO DESTINO  1819 - REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E							
BSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta REGISTRO DE ATA A AGE DE 31/				O DO A	DO ATO/PROCESSO			QUANTIDADE DE ATOS 1	
OMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO 23027 - AVERBACAO						<b>VALOR DO ATO</b> R\$ 335,58		
enhor caíxa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.  DATA DE EMISS  03/04/2018				<b>VALOR A PAGAR</b> R\$ 335,58					
DAJE  Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial  Destraçõe da Basia				Emissor 9999 Série 020 N° 641323					
ONTRIBUINTE CONDOMINIO ILHA DO SOL			11	CPF/CNPJ 34.236.315/0001-54			PAGÁVEL ATÉ 08/04/2018		
NDEREÇO M 21 DA BA001	CIDADE VERA CRUZ				COMA				
ARTÓRIO  JUDICIAL X EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL  X DELEGATÁRIO SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO DESTINO  1819 - REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E							
BSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)  REGISTRO DE ATA A AGE DE 31/03/2018			O DO A	D DO ATO/PROCESSO QUANTIDADE DE ATOS					
MPLEMENTAÇÃO DAJE N° TIPO/NATUREZA DO ATO 23027 - AVERBACAO							<b>VALOR DO ATO</b> R\$ 335,58		
				<b>DATA DE EMISSÃO</b> 03/04/2018			VALOR A PAGAR R\$ 335,58		

